



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

OFÍCIO Nº 3/2025/DERD/DRCA/PROGRAD

Diamantina, 23 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
Douglas Sathler dos Reis
Pró-reitor de Graduação
PROGRAD/UFVJM

Assunto: Solicitação ao Consepe de prorrogação de prazo para emissão e registro de diplomas dos graduados que colarem grau em 2025.

Senhor Pró-reitor,

A Divisão de Expedição e Registro de Diplomas – DERD/DRCA/PROGRAD vem solicitar que seja encaminhada ao Consepe uma solicitação de prorrogação de prazo para emissão e registro de diplomas dos graduados que colarem grau em 2025.

Atualmente, o sistema para emissão do Diploma Digital ainda possui diversas funcionalidades a serem criadas e/ou adaptadas. Além disso, a Divisão de Expedição e Registro de Diplomas está com uma equipe de apenas três servidoras, sendo que uma encontra-se afastada para tratamento de saúde.

A Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 estabelece que:

Art. 18. As IES devidamente credenciadas pelos respectivos sistemas de ensino deverão expedir os seus diplomas no prazo máximo de sessenta dias, contados da data de colação de grau de cada um dos seus egressos.

Art. 19. O diploma expedido deverá ser registrado no prazo máximo de sessenta dias, contados da data de sua expedição.

Art. 20. Os prazos constantes dos arts. 18 e 19 poderão ser prorrogados pela IES uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificado pela instituição de educação superior.

Como a UFVJM expede e registra os seus diplomas, o prazo para os dois procedimentos é de 120 dias, contados da data de Colação de Grau.

Atualmente estamos finalizando os diplomas dos graduados que colaram grau em agosto e setembro de 2024. Porém, mesmo com todos os avanços já implementados pela STI para emissão do diploma digital, entendemos que é de extrema importância a prorrogação do prazo para emissão **dos graduados que colarem grau em 2025**, para que fiquemos resguardados caso não seja possível cumprir o prazo de 120 dias.

Respeitosamente,

Carmem Rosilene Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Rosilene Vieira, Chefe de Divisão**, em 23/01/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656264** e o código CRC **8E19AD3E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.013448/2025-52

SEI nº 1656264

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 6/2025/PROGRAD

Processo nº 23086.013448/2025-52

Interessado: Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha a solicitação presente no ofício 1656264 para análise e apreciação do CONSEPE.

Douglas Sathler dos Reis

Pró-reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 23/01/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1656309** e o código CRC **18417B43**.